

## ACTA

---- Aos oito dias do mês de Março de 2004, pelas 18:00 horas, nas instalações da Direcção Municipal Ambiente e Serviços Urbanos, sita à Rua de S. Dinis, 249, no Porto reuniu o Conselho Municipal do Ambiente do Município do Porto, com a presença do Sr. Vereador do Pelouro do Ambiente e da Reforma Administrativa, Eng.º Rui Sá, da Sr.ª Eng. Manuela Álvares, Directora Municipal de Ambiente e Serviços Urbanos, do Sr. Arqto. Manuel Magalhães, do Pelouro do Urbanismo e da Mobilidade, da Sr.ª Arq. Lurdes Carreira, Directora de Departamento de Planeamento Urbanístico, do Sr. Prof. Adriano Bordalo e Sá, da Sr. Arq.ª Dulce Marques de Almeida em representação da Associação Regional de Protecção do Património Cultural e Natural, do Eng. Nuno Quental, representação da Campo Aberto, do Sr. Prof. Paulo Talhadas dos Santos, em representação da FAPAS, do Sr. José Manuel, em representação da NDMALO, o Sr. Joaquim Peixoto, em representação da Quercus, o Sr. António Luz, em representação da Olho Vivo, da Sra. Eng.ª Rosário Alves, em representação da Forestis, o Sr. Dr. José Pinto Ferreira da Junta Freguesia da Foz do Douro, do Sr. Eng.º Carvalho Moreira da CCDR-N e da Sra. Eng.ª Susana Abreu, da LIPOR e na qualidade de observadora. -----

---- A mesa foi secretariada pela Sr.ª Eng.ª Cláudia Cardoso e pela Sr.ª Dr.ª Andreia Magalhães-----

---- A reunião iniciou-se com uma breve dissertação por parte do o Sr. Vereador do Pelouro do Ambiente e da Reforma Administrativa, Eng.º Rui Sá, onde procedeu à descrição dos objectivos do Conselho Municipal do Ambiente e apresentação dos membros. -----

---- De seguida o Sr. Vereador Rui Sá colocou à consideração dos presentes o adiamento da discussão do Regulamento do Conselho bem como a eleição da Mesa, atendendo ao facto de não se encontrarem presentes todos os membros do Conselho e grande parte das ausências se dever ao facto de a convocatória não ter sido recebida atempadamente pelos destinatários. Pelo que, todos os presentes anuíram e votaram a favor da proposta. Ficou ainda acordado que os

presentes remeteriam via e-mail, até 17 de Março, propostas de alterações da redacção do Regulamento, permitindo, desta forma, uma apreciação das propostas apresentadas, uma avaliação de possíveis alterações e comunicação das mesmas aos membros do Conselho até 19 do corrente, bem como o inquérito devidamente preenchido. Os ausentes seriam notificados da presente decisão para, se assim o entendessem, também proporem alterações.

----Acordaram ainda os presentes, sob proposta da Sr.<sup>a</sup> Directora Municipal de Ambiente e Serviços Urbanos, Eng.<sup>a</sup> Manuela Álvares, em antecipar em uma hora a reunião agendada para o dia 23 de Março, passando a ter o seu início às 17.00 h, tendo em vista a discussão e aprovação do Regulamento bem como a eleição da Mesa. -----

----De seguida o Sr. Vereador Eng.º Rui Sá passou a palavra aos presentes. ---

---- O Sr. Dr. Paulo Talhadas dos Santos propôs a alteração da expressão “...vitalício...”, constante do artigo 11º, uma vez que considerava que não seria a mais adequada, sugerindo, para o efeito “...permanente...”. -----

---- O Exmo. Sr. José Manuel propôs algumas alterações ao já mencionado Regulamento designadamente ao seu artigo 5º, n.º 2 retirando a expressão “...sempre que as circunstancias o permitam...” e passando a referir “...excepto quando circunstâncias temporais não o permitam...” e no n.3 eliminar a expressão “...sempre que possível...”. Referiu ainda que a periodicidade das reuniões era demasiada espaçada não devendo ser semestral e que se deveria alargar o prazo previsto no artigo 19º, n.º 3, passando este a ser de 10 dias seguidos. -----

Nenhum dos presentes se opôs à proposta pelo que, o Sr. Vereador referiu que iriam ser tomadas em consideração juntamente com as restantes que seriam remetidas até ao dia 17 de Março. -----

----De seguida tomou a palavra o Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Foz, Dr. José Pinto Ferreira, referindo que pese embora não tenha tido tempo para proceder a uma análise profunda do documento acha que não se deveriam incluir expressões tais como “...Obedecer...”, prevista no n.º 2, do artigo 7º e propõe também a alteração da redacção do artigo 10º, n.º 1 “ A mesa deve ser...”, em vez de “A Mesa é ...”-----

---- O Sr. Vereador Eng.º Rui Sá referiu que tal proposta, aliás como a anterior, iria ser tomada em consideração. Mais referiu que este documento foi elaborado com base num Regulamento proposto pela Escola Superior Biotecnologia/LIPOR, pelo que poderá ser objecto de alterações que o visem adequar à realidade e objectivos deste Conselho. -----

----Passou-se então à discussão do ponto 3 da ordem de trabalhos referindo o Sr. Vereador Eng.º Rui Sá quais os objectivos, conteúdos e interesse do projecto Agenda 21. -----

----O Sr. Prof. Adriano Bordalo e Sá, propôs que em cada reunião e desde que requerido, fosse concedido aos membros do Conselho, um período de 15 minutos para a apresentação de estudos específicos promovendo desta forma a formação dos presentes. Assim, e não havendo oposição dos presentes ficou acordada uma abordagem/apresentação sobre o Rio Douro, por parte do Sr. Prof. Adriano Bordalo e Sá. -----

----Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão e elaborada a presente acta que vai ser assinada por todos os membros presentes -----

Porto 08 de Março de 2004